



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor RENAN ROSA ROCHA e dá outras providências
- DECRETO Nº 801, DE 11 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ/BA PARA O BIÊNIO 2025 – 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 802, DE 11 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA O BIÊNIO 2025 – 2027."

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor RENAN ROSA ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **RENAN ROSA ROCHA**, matrícula nº 130, Auxiliar Eletricista, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 03/05/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 801, DE 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nova nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – do Município de Ibititá/BA para o Biênio 2025 – 2027 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2025-2027, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**a) Secretaria Municipal de Ação Social e do Desenvolvimento Sustentável**

Titular: Edilamar Ilda de Souza

Suplente: Claudiane Gonçalves Moura

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Seixas Cardoso

Suplente: Leiliane Ferreira Dourado Matos

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Poliana Pereira Vieira de Aquino

Suplente: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Geovane Gomes de Oliveira

Suplente: Clemer Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Remanescente Quilombola do Bairro da Mata

Titular: Greice Batista dos Santos

Suplente: Adevaldo Lima Silva Oliveira

b) Igreja Católica

Titular: Gláucia Marita de Melo Dourado Matos

Suplente: Zefira Dourado Matos Melo

c) Igreja Assembléia de Deus (Missão)

Titular: Ravel Magno Veloso Pereira Junior

Suplente: Jeiel França

d) Igreja Assembléia de Deus Guará II

Titular: Guimailton Reis de Jesus

Suplente: Cosmo Souza Rocha

III – MESA DIRETORA

a) Presidente: Gláucia Marita de Melo Dourado Matos

b) Vice-Presidente: Geovane Gomes de Oliveira

c) Secretária Executiva: Edilamar Ilda de Souza

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 802, DE 11 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2025 – 2027.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ibititá, estado da Bahia, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**a) Secretaria Municipal de Ação Social e do Desenvolvimento Sustentável**

Titular: Edilamar Ilda de Souza

Suplente: Claudiane Gonçalves Moura

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leiliane Ferreira Dourado Matos

Suplente: Márcia Seixas Cardoso

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

Suplente: Poliana Pereira Vieira de Aquino

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Geovane Gomes de Oliveira

Suplente: Clemer Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Remanescente Quilombola do Bairro da Mata

Titular: Greice Batista dos Santos

Suplente: Adevaldo Lima Silva Oliveira

b) Igreja Católica

Titular: Gláucia Marita de Melo Dourado Matos

Suplente: Zefira Dourado Matos Melo

c) Igreja Assembléia de Deus (Missão)

Titular: Jeiel França

Suplente: Ravel Magno Veloso Pereira Junior

d) Igreja Assembléia de Deus Guará II

Titular: Cosmo Souza Rocha

Suplente: Guimailton Reis de Jesus

III – MESA DIRETORA

a) Presidente: Greice Batista dos Santos

b) Vice-Presidente: Edilamar Ilda de Souza

c) Secretária Executiva: Betânia Barbosa Oliveira Dourado

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal